

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 17 de julho de 2012.

Edição nº 977

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos	2
Boletins.....	2
Editais.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos	5
Boletins de Pessoal	5
Súmulas de contratos.....	5
Editais.....	6



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de julho de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição n° 977

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N.º 71/2012

Altera o Provimento n.º 49/2012, que dispõe sobre a criação, organização e atribuições da Secretaria de Acompanhamento e Supervisão das Carreiras – SASC, no âmbito da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º Altera o art. 10 do Provimento n.º 49/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Provimento n.º 14/2000 e arts. 1º, 2º, 3º, 4º 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 11, 12 e 13 do Provimento n.º 48/2008.”

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de julho de 2012.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

PROVIMENTO N.º 72/2012

Altera o Provimento n.º 50/2012, que dispõe sobre a criação, organização e atribuições da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional integrante da Secretaria de Acompanhamento e Supervisão das Carreiras – SASC, no âmbito da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º Acrescenta inciso XVII ao art. 7º do Provimento n.º 50/2012 com a seguinte redação:

“Art. 7º

XVII - Indicar ao Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos servidor para ser designado para o exerci-

cio da Coordenação Administrativa da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional.”

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de julho de 2012.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

PROVIMENTO N.º 73/2012

Altera o Anexo Único do Provimento n.º 54/2012, que dispõe sobre a criação da Comissão de Gestão Estratégica de Pessoas, no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º Acrescenta parágrafo único ao art. 9º do Anexo Único do Provimento n.º 54/2012, com a seguinte redação:

“Art. 9º

Parágrafo único. Sem prejuízo do previsto no caput, o Presidente da Comissão de Gestão Estratégica de Pessoas poderá solicitar ao Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos a designação de servidor para o exercício da Coordenação Administrativa da Comissão de Gestão Estratégica de Pessoas.”

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de julho de 2012.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

BOLETIM N.º 324/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de julho de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição n° 977

DESIGNAR

- considerando a devida anuência dos Promotores de Justiça naturais, a contar de 13 de julho de 2012, pelo período de 01 (um) ano, o Promotor-Assessor, Dr. JOSÉ EDUARDO COELHO CORSINI, ID n.º 3436012, para atuar, individual ou conjuntamente com os Promotores de Justiça naturais e demais designados, nos procedimentos IC.00829.00092/2011, PC.00829000012011 e judicial n.º 001/2.12.0029721-9, com tramitação na Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre, bem como em eventuais futuros procedimentos correlatos à aludida apuração, no âmbito cível e criminal (PR.00001.01334/2012-4 - Port. 2405/2012).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de julho de 2012.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 277/2012 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n.º 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo n.º PR.00006.00140/2012-1.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de julho de 2012.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 278/2012 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n.º 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo n.º PR.00006.00137/2012-7.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de julho de 2012.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 279/2012 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n.º 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo n.º PR.00931.00347/2012-2.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de julho de 2012.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 280/2012 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n.º 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo n.º RD.01175.00188/2012.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de julho de 2012.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 281/2012 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n.º 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo n.º PR.00006.00377/2011-1.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de julho de 2012.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de julho de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição n.º 977

EDITAL N.º 282/2012 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 11 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Capão da Canoa indeferiu a instauração de Inquérito Civil, referente a eventual poluição ambiental por emissão de monóxido de carbono, por caminhões e máquinas, em obra da Construtora Rossi, na área lindeira ao Atlântida Lagos Park, em Xangri-Lá, no RD.00949.00250/2012.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de julho de 2012.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 283/2012 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre indeferiu a instauração de Inquérito Civil, referente a possíveis irregularidades nas eleições para direção do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, no RD.00829.00185/2012.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de julho de 2012.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 284/2012 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno promoveu o arquivamento do Inquérito Civil n.º 00772.00019/2009, instaurado para apurar possível perturbação do sossego, causada pelo estabelecimento “Boate Kasarão”.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de julho de 2012.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 285/2012 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 11 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Capão da Canoa indeferiu a instauração de Inquérito Civil, referente a eventual existência de dois terrenos com

mato alto e sem cercamento, nas ruas Garibaldi e Veranópolis, ambos na Praia do Barco, em Capão da Canoa, no PA.00949.00069/2011.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de julho de 2012.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 286/2012 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n.º 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo n.º PR.00852.00155/2012-4.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de julho de 2012.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 287/2012 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 11 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Canguçu promoveu o arquivamento do Inquérito Civil n.º 00738.00003/2012, instaurado para apurar possíveis irregularidades no certame disciplinado pelo Edital de Concurso Público n.º 01/2012 do município de Canguçu.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de julho de 2012.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 288/2012 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre promoveu o arquivamento do Inquérito Civil n.º 01128.00093/2011, em que investigada a Associação dos Funcionários Extranumerários do Estado do Rio Grande do Sul – AFERGS, na pessoa de seu presidente.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de julho de 2012.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.



SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ORDEM DE SERVIÇO N.º 07/2012

Dispõe sobre o procedimento de afastamento para tratamento de saúde de Membros e Servidores do Ministério Público acometidos pela vírus influenza A - Gripe H1N1, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da Administração do Ministério Público promover ações para a contenção do vírus Influenza A (H1N1);

CONSIDERANDO que a medida mais eficaz para a prevenção da contaminação no ambiente de trabalho é afastar imediatamente as pessoas com gripe;

CONSIDERANDO que o § 2º do art. 130 da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94, excepcionalmente, admite atestado médico particular quando ficar comprovada a impossibilidade absoluta de realização de exame por órgão oficial da localidade;

CONSIDERANDO as atribuições ínsitas ao exercício da função de Diretor de Promotoria de Justiça, consoante disposto no Provimento n.º 22/2010 e na Lei n.º 13.847/2011 que alterou a legislação institucional do Ministério Público;

RESOLVE editar a seguinte Ordem de Serviço:

Art. 1º Aos Membros e Servidores do Ministério Público que necessitarem requerer afastamento para tratamento de saúde, motivado por diagnóstico de gripe, é autorizado, excepcionalmente, até o dia 30 (trinta) do mês de setembro do respectivo ano, o encaminhamento ao Serviço Biomédico de atestado médico particular, cumpridos os seguintes requisitos:

I - o atestado médico encaminhado deverá conter o diagnóstico, por extenso ou codificado segundo a CID-10 (J10 ou J11), e o tempo sugerido de afastamento; e

II - o envio do atestado médico particular ao Serviço Biomédico, deverá ser efetivado, por meio do Diretor da Promotoria de Justiça, para exame e validação, antes do afastamento, por fax ou outro meio eletrônico, com remessa imediata do documento original.

Art. 2º Atendidos os requisitos dos incisos I e II do art. 1º, será observado o local de classificação ou lotação para a avaliação médico-pericial pelo Serviço Biomédico da Procuradoria-Geral de Justiça, que será:

I - dispensada para os classificados ou lotados em Promotoria de Justiça não sediada em Porto Alegre;

II - realizada, nos termos do Provimento n.º 49/2009, até o oitavo dia consecutivo após o último dia trabalhado, para os classificados ou lotados em Porto Alegre, ocasião em que necessariamente deverão comparecer portando atestado mé-

dico particular nos termos do inciso I do art. 1º.

Art. 3º Cabe ao Serviço Biomédico avaliar individualmente cada caso, podendo se utilizar inclusive de contato telefônico com o periciando para dirimir dúvidas.

Art. 4º O período de afastamento, se concedido, será informado mediante e-mail dirigido ao Corregedor-Geral do Ministério Público, quando o afastado for Membro da Instituição, e ao Diretor da Promotoria de Justiça, no caso de Servidor, no mesmo dia do recebimento do pedido, sendo o respectivo laudo encaminhado segundo os trâmites regulamentares.

Art. 5º Revoga-se a Ordem de Serviço n.º 03/2010.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de julho de 2012.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

BOLETIM N.º 325/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, EM EXERCÍCIO, IVORY COELHO NETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 19/06/2012, no cargo de Agente Administrativo, Classe "M", JOSE AUGUSTO DE ALMEIDA, tendo entrado em exercício em 16/07/2012.

- habilitado para tomar posse, a contar de 10/07/2012, no cargo de Secretário de Diligências, Classe "M", CHARLES SACHET, tendo entrado em exercício em 16/07/2012.

- habilitado para tomar posse, a contar de 16/07/2012, no cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, MÁRIO CARDOSO FERREIRA JÚNIOR, tendo entrado em exercício em 16/07/2012.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de julho de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO N.º 1840-09.00/12-5

COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS N.º 86/2012

CONTRATADA: S.O.S. MONITORAMENTO DE ALARMES LTDA.; **OBJETO**: prestação de serviço de monitoramento remoto de sistema de alarme de segurança 24 horas, com pronta resposta mediante agente técnico de vistoria para verificação do local protegido, a ser prestado no prédio sede da Promotoria de Justiça da Cidade de São Sepé, localizado na



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de julho de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 977

Rua Adail Moreira da Silva, n.º 814, incluindo atendimento e resposta policial e, quando necessário, encaminhamento da situação às autoridades competentes, com equipamentos eletrônicos de alarme já instalado no prédio; **VALOR MEN-SAL:** R\$ 300,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3989; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de julho de 2012.

LÚCIO BAUMGARTEN CÁCERES,
Diretor-Geral Substituto.

**SÚMULA DE CONTRATO DE
COMPRA E VENDA
PROCESSO N.º 1857-09.00/11-8
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/11
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

CONTRATADA: COMPANHIA DE MÓVEIS TRÊS S.; **OBJE-TO:** aquisição do item abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QTD.	VALOR UNIT.
01	Estante de aço c/ 7 pra- teleiras	TRÊS S/TS- 01	100	R\$ 225,00

VALOR TOTAL: R\$ 22.500,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/ Atividade 2746, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5214; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02, Leis Estaduais 11.389/99 e 13.191/09 e Provimen-tos PGJ/RS 33/08, 47/05 e 54/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de julho de 2012.

LÚCIO BAUMGARTEN CÁCERES,
Diretor-Geral Substituto.

**SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO
PROCESSO PR.01075.04593/2012-1**

PARTES: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 93.802.833/0001-57 e a Escola Técnica Muni-cipal Farroupilha, CNPJ nº 11.344.596/0001-63; **OBJETO:** Ter-mo de Convênio celebrado entre as partes objetivando regula-mentar o desenvolvimento de programa de estágio median-te parceria, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiço-amento técnico-cultural, científico e de relacionamento hu-mano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:**

29/06/2012; Eduardo de Lima Veiga, Procurador-Geral de Justiça, Iara Schimidt, Diretora da Escola Técnica Municipal Farroupilha.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 16 de julho de 2012.

**EDITAL N.º 232/2012
REMOÇÃO DE SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATI-VOS, EM EXERCÍCIO, IVORY COELHO NETO, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Regis-tros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos ([http://intra.mp.rs.gov.br/ur/remocoes](http://intra.mp.rs.gov.br/ur//remocoes)) a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regula-mentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 17 de julho de 2012.

IVORY COELHO NETO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administ-rativos, em exercício.